

LEI Nº 2.831, DE 03 DE JULHO DE 1997.

" Muda denominação da atual rua Cerâmica, para rua João Homem, localizada no bairro Jardim Canaã, neste município.

Autor: Vereador JORGE MANUEL F. PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua João Homem, a atual rua Cerâmica, localizada no bairro Jardim Canaã, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 03 DE JULHO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA  
Prefeito

2.831

PROJETO Nº 89. 97

Jorge Manuel

PUBLICAD: 04 07 97.

Jornal de Notícias